



DECRETO Nº 2098, DE 30 DE MAIO DE 2023.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, NO DIA
09 DE JUNHO DE 2023 (SEXTA-FEIRA).**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ITABAPOANA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 09 de junho (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi no dia 08 de junho de 2023.

§1º Na data referida no *caput* deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da administração direta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta e a eles subordinadas.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não se aplica as unidades de saúde, segurança pública, assistência social e demais serviços essenciais, cuja atividades não possam sofrer solução de continuidade.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bom Jesus do Itabapoana/RJ, em 30 de maio de 2023.


**PAULO SERGIO TRAVASSOS DO CARMO CYRILLO
PREFEITO MUNICIPAL**